

Diante disso, considerando o razoável estado de conservação do bem e a partir de pesquisa de mercado, avalio a totalidade do imóvel em R\$ 3.250.000,00 e:

- o salão de nº 11 em R\$ 404.625,00;
- o salão de nº 21 em R\$ 444.600,00;
- o salão de nº 31 em R\$ 193.700,00 e
- o salão de nº 33 em R\$ 205.075,00.

Por fim, conforme documento anexo, verifiquei perante o site da Prefeitura do Município de Cotia que não há débitos referente a IPTU do referido imóvel.

COTIA/SP, 25 de outubro de 2023

ALEXANDRE PINTO LOUREIRO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE PINTO LOUREIRO - Juntado em: 25/10/2023 16:50:29 - 4f771c9
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23102516494658700000322846718?instancia=1>
Número do processo: 0192400-13.2003.5.02.0242
Número do documento: 23102516494658700000322846718